



Fundação Estadual Regional de Saúde e Desenvolvimento Social da Bacia do Juquery  
Endereço: Rua Cinco de Maio, 97, Vila Maggi – Franco da Rocha/SP – CEP: 07850-300  
CNPJ: 31.627.025/0001-43 – Site: [www.fundacaojuquery.org.br](http://www.fundacaojuquery.org.br)

## ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

### CARTA CONVITE Nº 003/2023

Às dez horas do dia oito de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no endereço comercial da Fundação Estadual Regional de Saúde e Desenvolvimento Social da Bacia do Juquery, situada na Rua Cinco de Maio, 97, Vila Maggi – Franco da Rocha/SP, na presença dos membros do COJU, legalmente nomeados pela Portaria nº 010/2022, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento da Carta Convite nº 003/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE A4, 210MM X 297MM, 75 G/M<sup>2</sup>, BRANCO, COM 10 PACOTES DE 500 FLS, EMBALAGEM BOPP, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS IMPRESSAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS - UPA 24H E SEDE DA FUNDAÇÃO JUQUERY. Foram convidadas as empresas: COMERCIAL FABI DESCARTAVEIS – ME, CNPJ sob nº: 28.554.508/0001-50, MEGA MEG COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob nº: 45.368.054/0001-42, GT SUPRIMENTOS E EVENTOS, CNPJ sob nº: 36.339.571/0001-00; COMERCIAL KRF EIRELI, CNPJ nº 18.189.637/0001-33. Iniciada a sessão, constatou-se que entregaram os envelopes, as empresas previamente cadastradas: 1) COMERCIAL FABI DESCARTAVEIS – ME, não representada; 2) COMERCIAL KRF EIRELI, não representada. A empresa MEGA MEG COMÉRCIO LTDA não solicitou o cadastro prévio, porém, enviou os envelopes para participação. Tendo em vista que tal procedimento faz parte da exigência do edital e a mesma descumpriu com o requisito, os envelopes não foram abertos e ficarão disponíveis para retirada por até 05 (cinco) dias úteis na sede da Fundação, estando sujeito a descarte findando-se o prazo estimado. Prosseguindo os trabalhos, os envelopes contendo a proposta e os documentos foram recebidos e rubricados pelos membros da Comissão. Não havia representante de empresa presente para efetuar o credenciamento. Em seguida passou-se à abertura dos mesmos e verificação da conformidade com o edital. Após análise da documentação e propostas apresentadas, e constatado o atendimento pleno dos requisitos do instrumento convocatório, as empresas consideradas **HABILITADAS**, por cumprirem com as exigências editalícias, foram COMERCIAL FABI DESCARTAVEIS – ME e COMERCIAL KRF EIRELI. E em análise as proposta

*Jhaís*



Fundação Estadual Regional de Saúde e Desenvolvimento Social da Bacia do Juquery  
Endereço: Rua Cinco de Maio, 97, Vila Maggi – Franco da Rocha/SP – CEP: 07850-300  
CNPJ: 31.627.025/0001-43 – Site: [www.fundacaojuquery.org.br](http://www.fundacaojuquery.org.br)

de preços, constatou-se o integral atendimento às exigências do edital sendo classificada da seguinte forma: 1) **COMERCIAL FABI DESCARTAVEIS – ME S/S pelo valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**; A empresa **COMERCIAL KRF EIRELI**, por apresentar proposta acima da média orçada em mercado, estimada em edital (item 10), no valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), foi julgada **DESCCLASSIFICADA**. Desta forma, a Comissão julga **VENCEDORA** a proposta da participante **COMERCIAL FABI DESCARTAVEIS – ME**, pelo menor preço global apresentado. Assim, encaminhe-se para deliberação da autoridade superior. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, e assinada pelos presentes.

Heloisa de Cassia Del Canale  
Presidente

Rosangela de Jesus de Oliveira  
Membro

Thais Marques Lopes Rivera  
Membro